



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 321/2024

Ofício 626/2024
Ibitinga, 03 de junho de 2024.

Assunto: Responde requerimento 194/2024, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer a Secretaria Municipal de Habitação, cópia da Ata da Audiência Pública, realizada para discussão do PLC Nº 09/2024 – que dispõe sobre o perímetro Urbano do Município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 194/2024 (Protocolo 1608/2024), **requer a Secretaria Municipal de Habitação, cópia da Ata da Audiência Pública, realizada para discussão do PLC Nº 09/2024 – que dispõe sobre o perímetro Urbano do Município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de maio, com início às 18:00 horas, nas dependências do gabinete da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi realizada a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 09/2024, com referência a ampliação do Perímetro Urbano. Estiveram presentes neste ato: Karoline da Silva Serafin representante da Secretaria de Municipal de Planejamento; Everton Farias Ribeiro, representante da Defesa Civil; Pedro Augusto Bernardes de Sá, arquiteto e Urbanista; Joel Trevisan, Empresário; Mario Sérgio Mergulhão, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos; Antônio Aparecido Santesso, representante da Associação dos Contabilistas; Edson Roberto Batiston, representante da Empresa Credicitrus; Humberto Egydio Caetano, representante da Associação dos Contabilistas; Talles Gigliotti Bezerra, Vice-Presidente da Associação Ibitingense dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomo – AIEAA; Mateus Supino Ferraz, representante da Ecoibi; Guilherme Henrique de Souza, representante da Secretaria de Obras Públicas; João Guilherme Hirabasi, Secretário Municipal de Obras Públicas; Bruno Nigro, Diretor de Tecnologia e Informática da Prefeitura Municipal; Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da Associação Ibitingense dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomo – AIEAA e Bernardete Maria Senise Guedes, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo. E, na presença, dos digníssimos representantes do município, a Senhora Bernardete Maria Senise Guedes iniciou os trabalhos com a apresentação do parecer técnico referente à Avaliação de Expansão do Perímetro Urbano para a Cidade de Ibitinga, elaborado pela Empresa Polo Planejamento Ltda. Preliminarmente, foi esclarecido que área proposta ocorreu pelo fato neste lado do município foi pouco expandido tendo uma rodovia como importante via de acesso. Durante a exposição do parecer foram ao longo da exposição do referido parecer técnico foram sendo descritos e explicados os principais tópicos: princípios centrais do Plano Diretor; uso e ocupação do solo; caracterização do Macrozoneamento, mobilidade e zoneamento vigente. Foram utilizados os mapas e gráficos contidos no parecer para exemplificar o atual perímetro urbano e como seria a proposta de expansão. Alguns presentes, como o Sr. Talles Bezerra e Mateus Supino Ferraz questionaram como seria o Zoneamento na área proposta para expansão; sendo esclarecido que nesta etapa está sendo avaliado somente a expansão, não o zoneamento. Em relação à Mobilidade Urbana foi discutido pelos presentes, de forma geral, as dificuldades de acesso e transporte coletivo e que seria interessante os mecanismos de contrapartida para o município, evitando, assim formas de oneração aos cofres públicos. Foi esclarecido, também, a proposta de uso e ocupação do solo para a área a ser ampliada, e as questões necessárias referentes a porcentagem de permeabilidade do solo. Quanto aos equipamentos urbanos como escolas, unidades de atendimento à saúde foram dirimidas dúvidas quanto às distâncias conforme as exigências do atual plano Diretor, e novamente abordado o assunto da necessidade de contrapartida, caso ocorram apresentação de empreendimentos para o local proposto. Após todos os esclarecimentos e explicações, os presentes não proferram indagações, dando por encerrada a audiência às 19:15 horas. A presente Ata segue com a lista de presença assinada por todos aqui citados, digitada de um só lado e composta de uma (01) página.

